

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2021.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

2.1.1 Portaria N.º 522 – NATANAEL FALCÃO BARBOSA E OUTROS

2.2 – Erratas

2.2.1 ERRATA S/N.º - Portaria nº 505/2021/DETRAN-CTEC

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

DETRANRO



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 522 de 19 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.148074/2021-40,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho/RO, aos Municípios de **Colorado do Oeste**, **Cerejeiras** e **Cabixi**, no período de **19 de abril de 2021 a 23 de abril de 2021**, com a finalidade de realizarem a distribuição de bens novos para as CIRETRANS recém reformadas/construídas para inauguração.

- **NATANAEL FALCÃO BARBOSA - Matrícula 300143552;**
- **JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA - Matrícula 300085060;**
- **JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA - Matrícula 300077738.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 19/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017428058** e o código CRC **293ACAA2**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo nº 0010.159874/2021-96;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 505 de 14 de abril de 2021 (ID 0017335733), que concedeu de acordo com a Resolução n.º 002/2013, AUXILIO INCENTIVO À FORMAÇÃO e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL, à servidora relacionada na referida Portaria.

Onde se lê:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME DO REQUERENTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VERBA	RÚBRICA	REF.	BASE DE CÁLCULO	VALOR
0010.106164/2021-63	ADRIANA CARLA FEBA	300114694	Rolim de Moura	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%	R\$ 2.192,38	R\$ 219,24

Leia-se:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME DO REQUERENTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VERBA	RÚBRICA	REF.	BASE DE CÁLCULO	VALOR
0010.106164/2021-63	ADRIANA CARLA FEBA	300114694	Rolim de Moura	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	6%	R\$ 2.192,38	R\$ 131,54

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 15/04/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017374421** e o código CRC **85877D91**.